



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de**  
**São Paulo**  
**Diretoria Executiva-DE**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 262.00002743/2023-56

**Interessado:** DLS/GVRLS/APA Ilha Comprida-Apaic

**Assunto:** MIP para Doação de Placas para a a APA Ilha  
Comprida

Chamamento Público para a doação e instalação de  
Placas interpretativas na Área de Proteção Ambiental da  
Ilha Comprida, Unidade de Conservação administrada pela  
Fundação Florestal

Chamamento Nº 78/2023      SEI Nº : 262.00002743/2023-56

Estado de São Paulo, por meio da **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL**, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de Chamamento Público para **doação e instalação de Placas interpretativas na Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal**.

As propostas dos interessados apresentadas no âmbito deste Chamamento Público serão analisadas pela Fundação Florestal e, se todos os requisitos forem atendidos, serão firmados Termos de Doação e/ou Patrocínio com cada

interessado, conforme modelo disposto na **Portaria Normativa FF/DE Nº 382/2023**.

## 1 - OBJETO

**1.1 Doação e instalação de Placas interpretativas na Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal**, está contemplada no âmbito da Portaria Normativa 382/2023 Dispõe sobre o recebimento de doações pecuniárias, bens móveis, imóveis, materiais permanentes e de consumo e serviços em edificações ou área inserida em áreas sob gestão da Fundação Florestal ou para apoio de programas, projetos e ações da Fundação Florestal e institui o Programa Adote Um Parque

1.2 As especificações dos serviços pretendidos estão dispostas no **item 4** deste chamamento público.

## 2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Este edital de chamamento público para doação e instalação de Placas interpretativas na Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida, visa garantir a preservação das dunas, atributo superlativo da UC, em ação de conscientização da população sobre a importância da preservação ambiental.

2.2. A Gestão da Unidade de Conservação tem adotado uma série de iniciativas para reprimir o trânsito ilegal de veículos 4x4 nas dunas. A circulação de veículos pode acarretar na degradação da vegetação costeira, compactação do solo, atropelamento da fauna, poluição ambiental (óleos), modificação da paisagem, perda de habitats, poluição sonora e aceleração da erosão costeira, entre outros impactos.

2.3 Diante desse cenário, a Gestão da UC reconhece que é imperativo reforçar as medidas de proteção nas áreas das dunas do Araçá e do Juruvaúva. a doação e instalação de Placas interpretativas na Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida visa contribuir para a preservação ambiental e cultural desse local, que tem sofrido impactos significativos devido à circulação de veículos.

## 3 - PRAZO E PROCEDIMENTO

3.1. As propostas poderão ser protocoladas em um prazo de até **30 (trinta)** dias contados da publicação deste Chamamento, por e-mail ao endereço eletrônico [parcerias@fflorestal.sp.gov.br](mailto:parcerias@fflorestal.sp.gov.br) com cópia para [apailhacomprida@fflorestal.sp.gov.br](mailto:apailhacomprida@fflorestal.sp.gov.br) e [jccoelho@fflorestal.sp.gov.br](mailto:jccoelho@fflorestal.sp.gov.br).

3.1.1. A análise das propostas será realizada pela Fundação Florestal.

3.2. O prazo de vigência do Termo de Doação, correspondente ao prazo de

entrega das doações, de acordo com a proposta apresentada, conforme **item 4** do Edital de Chamamento Público, finalizando a entrega e compromissos, este termo será encerrado, podendo o **DOADOR**, caso desejar realizar novas doações no âmbito deste Chamamento Público.

## 4 - PROPOSTA E ESPCIFICAÇÃO

4.1. Os interessados deverão entregar os seguintes documentos para cadastro e análise:

- 4.1.1. Cartão de CNPJ;
- 4.1.2. Documento com foto do representante legal da empresa;
- 4.1.3. Proposta de doação e instalação de Placas interpretativas na Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida;

4.2. Especificação dos itens a serem doados:

4.2.1. Item A - 04 (quatro) Placas interpretativas sobre Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida, no tamanho 86X204 conforme modelo disposto no Manual de Identidade Visual Parques Estaduais de São Paulo

4.2.1.1 - O detalhamento sobre tamanhos e layout das placas interpretativas está disposto no Manual de Identidade Visual Parques Estaduais de São Paulo, pag 80.

4.3. O detalhamento do conteúdo, imagens e layout ficará a critério da Fundação Florestal.

4.4. A instalação das placas ocorrerá por conta da equipe da Fundação Florestal.

4.5. Os interessados poderão fazer a opção por realizarem a doação do conjunto dos itens na totalidade indicada, ou podem optar pelo fracionamento dos itens.

4.6. Fica a critério do interessado estipular outros itens correlatos a este edital além dos solicitados, mediante aprovação da Fundação Florestal.

## 5 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas doação e instalação de Placas interpretativas na Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida , serão analisadas pela Fundação Florestal em um **prazo de até 15 (quinze) dias** a contar do seu recebimento.

## 6 - CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

6.1. Após análise da proposta, será celebrado o Termo de Doação,

conforme **ANEXO I**, o **DOADOR** deverá realizar a doação dos itens atendendo ao disposto no item 4 e conforme especificado na proposta enviada.

## 7 - DIVULGAÇÃO DA PARCERIA:

7.1. A parceria poderá ser divulgada por meio de redes sociais, revistas, jornais, telejornais e outros meios de comunicação, desde que obedeça a cláusula segunda do **Anexo I** - Termo de Doação de Serviços, podendo conter a logomarca do **DOADOR** e **DONATÁRIO** e selo de parceiro.

7.2. O doador poderá gozar de selo de parceiro da fundação florestal, enquanto perdurar a doação, conforme definido no âmbito do Programa “Adote um Parque”.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

**Rodrigo Levkovicz**

Diretor Executivo

São Paulo, na data da assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz**, **Diretor Executivo**, em 21/09/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7789561** e o código CRC **CC982846**.